



## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AQUILINO RIBEIRO

Sede: Escola Básica 2, 3/ S Aquilino Ribeiro – Cod. 121617

EB1/ JI Pedro Álvares Cabral ♦ EB1/JI Porto Salvo ♦ EB1 Talaíde  
Porto Salvo, Oeiras

### Aos Pais e Encarregados de Educação

Caros Pais e Encarregados de Educação,

Cumpre, neste momento, informar-vos sobre as orientações para o E@Distância que terá o seu início dia 8 de fevereiro.

Aprendemos com a experiência passada e as orientações que foram aprovadas pelo Conselho Pedagógico e trabalhadas pelos Departamentos e pelas equipas pedagógicas que constituem os Conselhos de ano e os conselhos de turma pretendem dar continuidade a um trabalho pedagógico focado na importância de promover aprendizagens significativas, desenvolvendo a autonomia, a autoconfiança e o espírito crítico. Aprendizagens para todos na perspetiva da Escola Inclusiva que defendemos.

Apesar da experiência acumulada, decerto haverá ajustes a fazer, mas o foco estará nas dinâmicas diferenciadas a introduzir no E@Distância, acompanhar os alunos nas tarefas a desenvolver, dar feedback e criar momentos de monitorização e avaliação.

A relação de proximidade é fundamental e todos os agentes da comunidade escolar (Educadores, Professores Titulares de Turma, Diretores de Turma, Direção) estarão disponíveis para comunicar convosco no sentido de vos esclarecer e, sobretudo, no sentido de criar um clima de tranquilidade, tão necessário no contexto em que vivemos.

### Guia - Orientações para as Aulas @ Distância no Agrupamento Aquilino Ribeiro Fevereiro 2021

#### Princípios Fundamentais

- Assegurar o princípio da educação inclusiva – chegar a todos;
- As plataformas a utilizar serão a Webex ou a Teams e as sessões síncronas realizar-se-ão **no cumprimento integral da carga horária dos diferentes anos curriculares, com exceção do pré-escolar e do 1º ciclo;**
- **Os intervalos deverão ser mantidos;**
- Nas sessões síncronas os docentes recorrerão a diferentes ferramentas digitais (Escola Virtual/Aula Digital, Milage, Kahoot, Padlet, Wakelet, Youtube...) de modo a potenciar as aprendizagens.
- Durante as sessões síncronas, as câmaras **deverão permanecer ligadas de acordo com as orientações do professor. Câmaras desligadas** inviabilizam a interação direta entre o professor e o aluno e comprometem a avaliação do desenvolvimento dos trabalhos em tempo útil.
- os alunos estão obrigados a cumprir o dever de assiduidade e demais princípios dispostos na Lei n.º51/2012 (Estatuto do Aluno). Os alunos estão igualmente obrigados a cumprir o dever de realização das atividades propostas, nos termos e prazos acordados com o respetivo docente.
- O trabalho autónomo será sempre orientado e acompanhado pelos professores em sessões síncronas.
- O trabalho de projeto, envolvendo diferentes grupos de alunos e professores, será continuado no E@Distância, com as adaptações necessárias.
- Nas disciplinas/áreas disciplinares em que trabalham dois ou mais professores em simultâneo, os alunos **poderão** ser distribuídos em grupos.



## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AQUILINO RIBEIRO

Sede: Escola Básica 2, 3/ S Aquilino Ribeiro – Cod. 121617

EB1/ JI Pedro Álvares Cabral ♦ EB1/JI Porto Salvo ♦ EB1 Talaíde  
Porto Salvo, Oeiras

- **Os alunos que beneficiam de ASE A e B e os que possam revelar mais dificuldades no regime de E@ Distância poderão ser recebidos na escola presencialmente**, sendo a assistência às aulas assegurada pelos recursos humanos disponíveis, mantendo o contacto com o professor titular através das plataformas Webex ou Teams a serem utilizadas na escola.
- No caso de os alunos referenciados para aulas presenciais não comparecerem, o Professor Titular de Turma e/ou Diretor de Turma definirá uma estratégia de trabalho com o EE, de forma a salvaguardar a aprendizagem e a subsequente avaliação.
- **Os Centros de Apoio à Aprendizagem** irão acolher os alunos com medidas adicionais, onde o trabalho presencial é fundamental para as suas aprendizagens. Serão, igualmente, assegurados os apoios terapêuticos a estes alunos.
- Garantir a colaboração e articulação entre os diversos intervenientes: docentes, conselhos de turma e de docentes e encarregados de educação;
- Desenvolver competências definidas no Perfil dos Alunos e nas aprendizagens essenciais das disciplinas.

### Pré - Escolar -

- O plano de trabalho será definido pelo Departamento 100 e dado a conhecer aos EE pelos educadores de cada sala.

### 1º Ciclo –

- No 1.º ciclo será elaborado um horário com duas sessões síncronas diárias, com a duração de 45 a 60 minutos, cada, sendo uma no início e outra no final da componente letiva.
- O plano será elaborado semanalmente por grupo de ano, com a colaboração da coordenadora de departamento e será enviado para os EE, à sexta-feira, com propostas diárias para a semana seguinte, de acordo com o horário da turma.
- O Inglês nos 3.º e 4.º anos, contemplará duas sessões síncronas.
- Na disciplina de **EMRC**, será realizada uma sessão síncrona semanal, de 45 minutos.
- Nas **AEC** será realizada diariamente uma sessão síncrona a partir das 15h30, para todos os anos de escolaridade exceto para o 4.º ano que será de três vezes por semana, de acordo com o horário definido. Cada sessão terá a duração de 30 minutos.

### Meios Digitais

- Têm sido distribuídos pelos alunos que beneficiam de ASE Kits (computador e net), apesar de o número de computadores chegados à escola não ser ainda suficiente para suprir as carências. Estes Kits são emprestados e terão de ser devolvidos no final do ciclo de estudos; qualquer problema de conexão com o router da Meo contactar a direção da escola, através do mail: [marcio.karas@aearibeiro.edu.pt](mailto:marcio.karas@aearibeiro.edu.pt);
- Os Professores Titulares de Turma e os Diretores de Turma fizeram o levantamento das necessidades de meios digitais, que só poderão ser satisfeitos quando chegaram à escola mais equipamentos;
- **Os alunos deverão aceder ao E@Distância através do mail institucional (número de processo)[aearibeiro.edu.pt](mailto:aearibeiro.edu.pt)**

A Diretora  
Isabel Marques